



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 75/2015

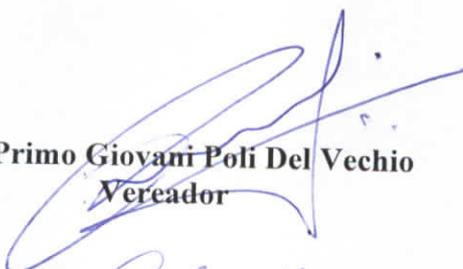
Primo Giovanni Poli Del Vechio e Cristiano Benedito, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas atribuições regimentais, **indicam** que não seja interrompido o pagamento das cestas básicas (cartão alimentação) aos estagiários.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reclamações dos estagiários, tendo em vista que muitos deles contam com esse benefício alimentar.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de setembro de 2014.


Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador


Cristiano Benedito
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 22-SET-2015 14:08 016687 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 09 de outubro de 2015.

Ofício Gab. nº 861/2015

Ref.: Resposta Indicação nº 75/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar aos Nobres Vereadores, que não há outra coisa a fazer nesse momento se não solidarizar-me com Vs.Ex^a e certamente com todos os nossos estagiários que infelizmente tiveram o pagamento de suas cestas básicas interrompidos.

Quando nos dispomos a ser Chefe do Poder Executivo, e nos esforçamos para atingir esse objetivo, sempre temos em mente fazer o melhor pelo povo. O objetivo é sempre empreender uma administração de modo que eleve a qualidade de vida da população e que melhore a vida dos munícipes. No entanto nesse caminho, em certos momentos, nos deparamos com a obrigatoriedade de tomar certas medidas que parece nos afastar desse objetivo ou pior, nos fazem caminhar na direção contrária deste.

Mas, ao administrador cabe ultrapassar esse senso comum, enfrentar as críticas e ser responsável, muitas vezes sacrificando aquele “a mais”, aquele benefício que ultrapassava as obrigações legais e que tão bem vindo era aos que recebiam. Nenhum administrador toma tal medida, principalmente falando de cesta básica, ou seja, comida, sem que isso seja realmente necessário, sem que se tenha a segurança que a manutenção desse “a

CMRPO - MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS - 09-OCT-2015 16:02:01 015393 V1

407/2.015



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



mais” poderia colocar em risco outras coisas maiores e até mesmo o cumprimento de obrigações.

Portanto, fica aqui meu registro de que me solidarizo com os Parlamentares, mas que por hora, pela manutenção das obrigações legais do município não poderei atendê-los nessa indicação.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 09-OCT-2015 16:02 016994 1/1

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis